

Pesquisas com Mulheres que Entregam os Filhos para Adoção: Relato de Experiência

Research on Women who put Children up for Adoption: Experience Report

Investigación sobre Mujeres que Ponen a los Niños en Adopción: Informe de Experiencia

Aline Cardoso Siqueira(1); Suane Pastoriza Faraj(2)

1 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: alinecsiq@gmail.com | ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1430-9722>

2 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: suanepf@gmail.com | ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-8013-0213>

Revista de Psicologia da IMED, Passo Fundo, vol. 12, n. 1, p. 133-147, Janeiro-Junho, 2020 - ISSN 2175-5027

[Submetido: Maio 17, 2019; Revisão1: Junho 03, 2019; Revisão2: Julho 31, 2019;

Aceito: Agosto 13, 2019; Publicado: Dezembro 13, 2019]

DOI: <https://doi.org/10.18256/2175-5027.2020.v12i1.3325>

Endereço correspondente / Correspondence address

Suane Pastoriza Faraj

Programa de Pós-Graduação em Psicologia da

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária

Bairro Camobi, Santa Maria - RS, Brasil.

CEP: 97105-900

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*

Editor: Jean Von Hohendorff

Como citar este artigo / To cite this article: [clique aqui! / click here!](#)

Resumo

O objetivo desse relato de experiência foi compartilhar as dificuldades e os desafios enfrentados no processo de desenvolvimento de pesquisas sobre as mulheres que entregam o filho para adoção. Foi descrito e discutido o processo metodológico de três estudos que tratam da complexa temática da entrega de um filho, realizados em Hospitais Públicos, em um Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e Estratégias de Saúde da Família. Os impasses e problemas vivenciados junto a instituições de saúde, proteção e assistência no decorrer da realização de pesquisas evidenciam que estigmas estão fortemente enraizados na atuação dos profissionais. Essas concepções negativas têm impedido que os direitos das mulheres que entregam o filho e da criança sejam assegurados, como também demonstram que práticas estão mais em sintonia com esses preconceitos do que com a legislação vigente. Argumentos que reiteram a importância de aprofundar o estudo sobre esse tema são considerados, discutidos e analisados teoricamente.

Palavras-chave: Adoção, Mulheres, Psicologia, Estigma Social

Abstract

The objective of this experience report was to share the difficulties and challenges faced in research development process on women who put children up for adoption. It was described and discussed the scientific process of three studies dealing with the complex issue of giving up a child, performed in public hospitals, in a Court of Childhood and Youth, Child Protection Council and the Family Health Strategies. Deadlocks and problems experienced with the health, protection and assistance institutions while conducting the research show that stigmas are strongly rooted in the professional performance. These negative views not only prevent the rights of women who deliver the child and infants, as well as demonstrate that practices are more in tune with these prejudices than with the current legislation. Arguments that confirm the importance of further study on this subject are considered, discussed and analyzed theoretically.

Keywords: Adoption, Women, Psychology, Social stigma

Resumen

El objetivo de este informe de experiencia es compartir las dificultades y desafíos que son enfrentados en el proceso de desarrollo de investigaciones sobre las mujeres que entregan un hijo en adopción. Se describe y analiza el proceso científico de tres estudios que tratan de la compleja cuestión de la entrega de un hijo. Estos estudios fueron realizados en Hospitales Públicos, en un Tribunal de la Infancia, Consejo Tutelar y Estrategias de Salud Familiar. Los obstáculos y problemas experimentados en las instituciones de salud, de protección y de asistencia, en el curso de la realización de las investigaciones, muestran que los estigmas están fuertemente enraizados en la práctica. Estas concepciones negativas han impedido que el derecho de las mujeres que entregan al hijo en adopción y del niño sean asegurados, también demuestran que las prácticas están más en sintonía con estos prejuicios que con la legislación actual. Aun se discuten, considerar y analizar los argumentos que confirman la importancia de profundizar el estudio sobre este tema.

Palabras clave: Adopción, Mujeres, Psicología, Estigma social

Introdução

Na sociedade brasileira é muito comum o termo “mulher monstro” ser designado às mães que se separam do filho através do ato da doação (Barbosa, 2011). Trata-se de um comentário pejorativo e carregado de juízo de valor direcionado às mulheres que entregam o filho de forma legal no Juizado da Infância e Juventude (JIJ), sendo uma forma de violência desumana e opressora, ainda que implícita.

A filósofa Elizabeth Badinter, em 1985, elucidou sobre o “mito do amor materno”, uma vez que na sociedade há a tendência de conceber a maternidade como algo instintual, com sentimentos maternos inatos a todas as mulheres. No entanto, a concepção de “amor materno” estaria acompanhando a evolução social desde o princípio do século XIX, e os papéis assumidos pelas mulheres no decorrer do tempo. Desse modo, como todos os sentimentos humanos, este também se constrói de acordo com as flutuações socioeconômicas da história, e como tal, pode ser frágil, incerto e falho (Ariès, 1981; Badinter, 1985).

A supremacia do cuidado materno ganhou notoriedade nos séculos XIX e XX, quando foi delegada à mulher a obrigação de assumir o papel de cuidadora e educadora dos filhos, sendo encarregada pelo desenvolvimento emocional da prole (Ariès, 1981). Nesse sentido, Motta (2008) ressalta que a partir de então especialistas começaram a abordar o amor materno como insubstituível. Autores psicanalistas como Winnicott (1999) e Bowlby (1989) compreendem o vínculo afetivo mãe-bebê como fundamental para saúde psicoemocional da criança. Para esses autores, a necessidade de contato afetivo contínuo do bebê deve ser suprida por uma figura constante, seja ela a mãe ou um cuidador substituto, com o qual se constroem relações de apego que assegurem o desenvolvimento biopsicoafetivo.

O amor materno é um sentimento que pode ser expresso de diversas maneiras, inclusive através da entrega do filho para adoção (Badinter, 1985). Há o desconhecimento que esse pode ser um ato de amor de uma mulher que não possui condições de criá-lo (Barbosa, 2011), e lhe é proibida a recusa de maternar. As mulheres que transgridem o modelo culturalmente estabelecido, geralmente são excluídas e esquecidas pela sociedade. Imagens sociais negativas ou estigmas lhe são atribuídos.

Uma imagem social está associada a uma representação compartilhada entre as pessoas e podem ser consideradas como uma forma de classificá-las a partir de teorias implícitas sobre os sujeitos e seu comportamento. Essas teorias acabam por guiar, em muitos casos, o comportamento e as interações direcionadas aos sujeitos alvo, os quais acabam sendo rotulados ou classificados, reforçando as imagens criadas sobre eles. Assim, existe a tendência de buscar a confirmação da imagem social (Moscovici, 2010). O estigma consiste em uma imagem social negativa, presente e estável ao longo dos anos, ocorre quando uma pessoa possui algum atributo ou característica que transmite

uma identidade social que é vista, pelo meio em que está inserida, como negativa ou desvalorizada (Major & O'brien, 2005). As imagens sociais atribuídas às mulheres que renunciam à maternidade, sejam através da entrega para adoção ou abandono, são negativas, constituindo-se em estigmas. Tais estigmas interferem na forma como elas serão atendidas nos sistemas de saúde e de garantia de direitos.

Apesar de escassa, a literatura nacional tem apresentado estudos que indicam os motivos da entrega. Diniz (1994), Soejima e Weber (2008), Leão, Martins, Faraj, Siqueira e Santos (2014), Martins, Faraj, Santos e Siqueira (2015), Menezes e Dias (2011), Siqueira et al. (2015), Faraj, Martins, Santos, Siqueira e Arpini (2016) e Faraj, Machado, Siqueira e Campeol (2017), encontraram nos seus estudos tanto carência econômica, quanto emocional das mães estavam implicados no ato da entrega.

Na esfera legal, o tema da entrega de um filho para adoção foi tratado na Lei nº 12.010, de agosto de 2009, sendo parte das diretrizes para a adoção. Segundo as determinações da “Nova Lei Nacional da Adoção”, incorporadas ao ECA (Brasil, 1990), a entrega realizada nos órgãos competentes, como o Juizado da Infância e Juventude (JIJ), é regulamentada judicialmente para casos em que a mãe abre mão da guarda e designa os cuidados a outra pessoa. Tal prática difere do abandono, considerado crime pelo Código Penal Brasileiro no seu artigo 133 (Brasil, 1940). Conforme as diretrizes da Lei nº 12.010, é designado acolhimento judicial e acompanhamento psicológico às gestantes ou mães que manifestarem o interesse pela entrega do filho para adoção, dessa forma objetiva-se a garantia do direito da criança de estar em uma família (Brasil, 2009).

A Cartilha da Associação dos Magistrados Brasileiros (2008) considera imprescindível garantir o direito à escuta para as mães que decidem pela entrega de seu filho para adoção, como também analisar as motivações que culminam na decisão pela entrega. Nesse sentido, cabe ao profissional da saúde do pré-natal ou atendimento puerperal, realizar os encaminhamentos o mais rápido possível, evitando o agravamento da angústia. Enfim, a neutralidade dos profissionais é condição *sine qua non* para que não se interfira na escolha da mãe, nem se promova a (re)ligação do interesse materno pelo bebê (Diniz, 1994).

Diante de tais determinações (Associação dos Magistrados Brasileiros, 2008; Brasil, 1990; Brasil, 2009), saber como os profissionais da saúde, da assistência e os operadores do direito estão manejando os casos de entrega é crucial para compreender se os direitos da criança e da mulher estão sendo assegurados. Será que estão capacitados para acolher a decisão da mulher sem julgá-la, garantindo seus direitos? Trata-se de um tema complexo, afinal, em determinado momento histórico e social, o mito do amor materno reforçou a importância do cuidado materno perante seus filhos e esta concepção pode levar a ações de descumprimento dos direitos da gestante e da criança. Inúmeras ONGs e Juizados da Infância e Juventude têm se interessado pela questão, contudo a sua ênfase e meta são a adoção e a garantia do direito à

convivência familiar e comunitária para a criança. Estudos científicos sobre este tema e, especialmente, sobre as mulheres que decidem entregar o filho de forma legal, como também serviços de acolhimento e escuta das mulheres ainda são escassos na realidade brasileira. Por exemplo, não foram encontrados relatos de experiência de profissionais da psicologia em periódicos científicos indexados. Como forma de contribuir para sanar essas lacunas, pesquisadoras consolidaram esse tema no grupo de pesquisa. Assim, o objetivo desse relato de experiência é compartilhar e refletir sobre os desafios e dificuldades enfrentados no processo de desenvolvimento de pesquisas sobre a entrega legal para adoção.

O Grupo de Pesquisa

Um grupo de pesquisa de um curso de psicologia vem desenvolvendo estudos sobre o fenômeno da entrega para adoção, o tornar-se mãe e a adoção desde 2012. O grupo é composto por acadêmicas do Curso de Psicologia, mestrandas e doutorandas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, psicólogas voluntárias e docentes do Departamento de Psicologia de uma Universidade Federal.

No ano de 2012, o referido grupo realizou uma pesquisa em dois hospitais públicos de uma cidade do Rio Grande do Sul, que teve como objetivo compreender como os profissionais de saúde manejam e conduzem os casos de mães que decidem entregar o filho para adoção, verificando o conhecimento desses profissionais sobre as leis que protegem as mulheres que entregam o filho para adoção e seu filho. No ano de 2013, foram desenvolvidos dois estudos. O primeiro consistiu em uma pesquisa documental realizada junto ao Juizado da Infância e Juventude (JIJ) sobre os processos de adoção de recém-nascidos. O objetivo desse estudo foi mapear os casos de entrega de um filho para adoção, ocorridos no período de 2003 a 2012. O segundo, foi realizado com as mulheres que doaram o filho para a adoção e visou conhecer os sentimentos e motivos implicados no ato da entrega. Os estudos fizeram parte de um projeto guarda-chuva, que foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade das pesquisadoras.

Percurso Metodológico de Estudos com Mulheres que Entregam Filhos para Adoção

O primeiro estudo sobre a temática foi realizado nos hospitais públicos e visou conhecer a percepção de médicos obstetras, enfermeiros e técnicos de enfermagem sobre as mulheres que manifestam na maternidade o desejo de entregar o filho para adoção. O desafio da pesquisa iniciou no momento da coleta de dados: apesar dos

hospitais possuem equipes numerosas, somente sete profissionais, sendo somente uma médica obstetra, aceitaram participar da pesquisa. Esse fato pode sinalizar o desconforto de muitos profissionais de saúde para lidar com a problemática. Entre os principais resultados, foram observadas práticas de violação dos direitos da mulher no que tange ao seu direito de entregar o filho para adoção, como o uso de comentários direcionados às mulheres na tentativa de convencê-las a mudar de ideia. Além disso, a percepção dos profissionais em relação à mãe doadora confirma a presença de imagens sociais negativas, como a ideia de que a mulher que entrega o filho é má, “sem coração” e um “monstro”. Dessa forma, foi evidenciado que as profissionais da saúde não aceitavam a renúncia da maternidade como um direito da mulher. Assim, o exercício da profissão era permeado pela ideia de que as mulheres deveriam amar, cuidar e não abandonar seus filhos. Nesse sentido, as crenças pessoais estavam de acordo com a ideia de que o amor materno é um sentimento inerente às mulheres, sendo a entrega de um/a filho/a para adoção algo errado e não aceitável (Faraj et al., 2016). Nesse estudo, três aspectos chamaram a atenção: condição socioeconômica desfavorecida como justificativa para a entrega, carência de rede de apoio familiar e presença de ações realizadas pela mulher que podiam criminalizá-las e/ou colocá-las em risco de morte, como realizar um aborto clandestino (Faraj et al., 2016). Estar com dificuldades econômicas tem sido citada como uma justificativa para entregar o filho (Diniz, 1994; Faraj et al., 2017; Leão et al., 2014; Martins et al., 2015; Menezes & Dias, 2011; Soejima & Weber, 2008), contudo ela também pode mascarar outras razões menos aceitáveis socialmente, como simplesmente não se sentir preparada para ser mãe. A carência de uma rede de apoio familiar impede que a mulher seja apoiada na decisão de ficar com o filho mesmo na adversidade, evidenciando o desamparo familiar que elas vivenciam. A rede de apoio familiar é considerada pela literatura um poderoso fator de proteção para a saúde e o bem-estar psicológico do indivíduo, impedindo que efeitos negativos das adversidades se instalem (Samuelsson, Thernlund, & Ringström, 1996). Quanto ao terceiro aspecto, cabe refletir que, algumas mulheres vivenciando a ambivalência de uma gestação não planejada, podem cometer o crime de atentar à vida do filho, seja fazendo um aborto ou abandonando-o em condições de risco para um recém-nascido. Estes aspectos precisam ser conhecidos e compreendidos pelas equipes que prestam assistência às mulheres.

Na execução do estudo documental realizado junto ao Juizado da Infância e Juventude (JIJ), conseguir manusear os processos não foi missão fácil, exigiu um longo período de aproximação com o JIJ, pois foi preciso conquistar a confiança desses profissionais. Mesmo tendo obtido a autorização institucional do juiz do Juizado de Infância e Juventude, os seus funcionários apresentavam-se resistentes em indicar os processos. A resistência estava amparada no fato de que a realização de uma pesquisa aumentava a demanda de trabalho daqueles trabalhadores. Foi necessário

conscientizá-los de que se tratava de um trabalho científico, justificando a realização do estudo com as mulheres e destacando a importância do estabelecimento da parceria entre equipe de pesquisa e JIJ para se olhar a situação das mulheres doadoras, e conseqüentemente, construir serviços para ampará-las.

Meses se passaram e inúmeras tentativas de contato com JIJ foram necessárias entre a autorização do juiz responsável para execução do estudo e o acesso aos processos e a posterior coleta de dados. Várias ligações telefônicas foram realizadas e finalmente teve-se acesso a seis processos, cuja localização dependeu do esforço de memória de uma das funcionárias do JIJ, uma vez que os processos não estavam inseridos em um sistema informatizado. Este obstáculo consistiu em um problema para a pesquisa, pois interferiu na possibilidade de obter-se todos os processos no período planejado. Quando os processos encontrados pelos funcionários estavam sendo analisados, observou-se outro aspecto relevante para a pesquisa: a ausência de informações. Havia a expectativa de que tal órgão tivesse os dados necessários para localizar as mulheres doadoras. A falha no preenchimento de informações referentes à mãe biológica, entre outras informações, impossibilitou a busca pelas mulheres para a realização do estudo. O documento que auxiliou a coleta de informações foi a ficha de nascido vivo, fornecida pelo hospital, contudo, não estava presente em todos os processos. Por outro lado, havia inúmeras informações sobre os pais adotivos, as visitas domiciliares e o acompanhamento subsequente à adoção. A mulher que entregou o filho para adoção permanecia no anonimato, não havia informações sobre a indicação ou a realização de acompanhamento psicológico durante o período gestacional e puerpério (Leão et al., 2014). Estes dados fizeram a equipe de pesquisa se questionar: Como oferecer acompanhamento psicológico para essas mulheres, conforme prevê a Lei Nacional da Adoção, nº 12.010/2009, se não há informações básicas, como telefone e endereço, que possibilitasse o contato? Além disso, a lei garante que a criança adotada, na adultez, tem o direito ao acesso à identidade da família biológica (Brasil, 2009). Para efetivar esse direito, é necessário que estas informações estejam presentes nos processos judiciais.

Com a ausência de dados sobre as mulheres que entregaram o filho, não foi possível realizar o segundo estudo tendo o JIJ como informante. Encontrar as mulheres que entregaram o filho para adoção não foi tarefa fácil. No planejamento da pesquisa, o recrutamento dessas mulheres ocorreria a partir das informações contidas nos processos judiciais, sendo contatadas pelo próprio juizado e, uma vez que concordassem, os pesquisadores entrariam em contato para realizar o convite, e assim, realizar o próximo estudo. Esta pesquisa tinha como objetivo conhecer os motivos para a entrega, os sentimentos associados a essa decisão e ação, o papel do pai da criança para a decisão, e a rede de apoio familiar. Tinha como critérios de inclusão ser maior de 18 anos e ter entregado pelo menos um filho para adoção, após o nascimento. Conhecer a perspectiva da mulher foi considerado fundamental pelas pesquisadoras

para a compreensão do fenômeno. No entanto, diante da ausência de informação sobre as mulheres doadoras no JIJ, a equipe de pesquisa mapeou outras instituições, por onde essas mulheres poderiam circular, para conseguir a indicação para a pesquisa. Assim, o projeto de pesquisa foi apresentado aos Conselhos Tutelares (CT) e à Secretaria de Saúde do município, visando às Estratégias de Saúde da Família.

O CT consiste em um órgão pertencente ao eixo de defesa dos direitos do Sistema de Garantia de Direitos, visando à garantia de direitos tanto da criança que está sendo entregue quanto da mulher gestante ou puérpera, pois ela se encontra em momento de fragilidade (Brasil, 1990). Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos. 95 e 136), o CT deve ter um olhar protetor às crianças e adolescentes, atender e aconselhar os pais ou responsáveis e aplicar medidas de proteção, entre outras atribuições. No que tange ao tema da entrega de um filho, o Conselho Tutelar pode ser procurado pelas próprias mulheres antes e depois do parto, pelos familiares ou vizinhos que sinalizam o desejo da mulher ou ainda pelos profissionais das maternidades que acionam este serviço no momento do parto.

A inclusão do CT foi longamente discutida e ponderada pelo grupo de pesquisa. Se por um lado o CT, em suas atribuições, entra em contato com as mulheres que entregam o filho, havia pontos negativos a serem considerados. Por vezes, a relação do profissional conselheiro com a população é desconfortável, sentida como perseguidora e punitiva pelas famílias (Sequeira, Monti, & Braconnot, 2010; Siqueira, 2012). Desse modo, as mulheres poderiam não ter uma relação positiva com o CT, e conseqüentemente, não aceitar participar do estudo visto que o contato seria através deste serviço. Outro ponto discutido referiu-se ao fato de que, em alguns casos, o CT esteve com essas mulheres apenas no momento da oitiva ao juiz, assim, não havia um vínculo entre eles, o que deixava margem para essas mulheres sentirem-se invadidas numa possível tentativa de reaproximação. Esta busca do CT poderia ser sentida pelas mulheres como uma cobrança, o que poderia enviesar o estudo caso elas participassem. Mesmo com essas questões, optou-se por firmar a parceria com o CT e buscar minimizar os efeitos de sua inclusão no estudo.

O projeto foi apresentado para as coordenações dos três Conselhos Tutelares do município em que foi realizada a pesquisa, e foi acolhido de forma positiva. Foi aprovado e assinado o Termo de Autorização Institucional, o qual foi remetido ao Comitê de Ética com Seres Humanos na Universidade das pesquisadoras. Os critérios de inclusão foram apresentados e os conselheiros tutelares afirmaram que tinham casos que cumpriam os critérios. Contudo, posteriormente, justificativas e argumentos receosos foram apresentados paulatinamente para não indicar as mulheres. Alguns conselheiros afirmavam que haviam falado com essas mulheres e que elas não concordaram em participar do estudo. Outros verbalizaram que não poderiam indicá-las, pois estariam ferindo o sigilo na prática profissional dos conselheiros tutelares,

além de afirmarem não se sentirem confortáveis para falar sobre os casos que já acompanharam. Mesmo com tantas justificativas e negativas dos conselheiros, meses após esse contato, duas mulheres foram indicadas por dois conselheiros e isso somente aconteceu por que uma das pesquisadoras tinha vínculo com a rede de proteção e conhecia os profissionais que fizeram a recomendação.

Considerando que não se obteve casos suficientes através dos Conselhos Tutelares, a equipe decidiu buscar informações nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município. Muitas mulheres fazem o pré-natal nestes serviços e hipotetizou-se que existiam casos de mulheres em processo de decisão pela entrega no período pré-natal. Assim, entrou-se em contato com as ESFs para averiguar a existência de tais casos e obter informações sobre como proceder para desenvolver a pesquisa nas instituições de saúde. Algumas ESFs previamente contatadas afirmaram que tinham casos que poderiam ser incluídos na pesquisa e manifestaram receptividade à atividade acadêmica, oferecendo a reunião de equipe para a exposição do projeto e conversa com os agentes comunitários de saúde, contudo, o projeto deveria passar pelo Comitê de Ética da Secretaria de Saúde no município. O Projeto foi submetido ao comitê e após cerca de seis semanas de espera, obteve-se parecer favorável.

Durante esse período de espera, a equipe de pesquisa intensificou os grupos de estudo e o treinamento para a realização da pesquisa. Os possíveis desafios que se enfrentariam na busca por essas mulheres e na realização da entrevista foram problematizados nesse momento. Foi discutido o papel da equipe frente àquelas mulheres e os possíveis significados que se poderia suscitar e representar a elas. Também foi analisada a importância de “preparar o campo” antes de aproximar-se das mulheres, como o local da entrevista, os móveis e fotos, por exemplo, além de possíveis encaminhamentos necessários e de planejar os passos e buscar apoio para então alcançar o objetivo, trabalhando de forma ética com o conteúdo que emergisse. Era uma preocupação da equipe de pesquisa possuir um local para onde encaminhar as participantes do estudo para acompanhamento psicológico. Sabia-se que a entrevista poderia suscitar lembranças dolorosas e aspectos que elas desejariam esconder ou silenciar, por isso a preocupação quanto ao encaminhamento. Planejou-se indicar as clínicas-escolas públicas da cidade, em especial, a da instituição das pesquisadoras. Também se planejou que, em caso de se avaliar uma fragilidade intensa, uma das componentes da pesquisa, psicólogas, estariam disponíveis para realizar o atendimento dessas mulheres, pelo tempo que fosse necessário até que uma clínica absorvesse-a como paciente.

Com a autorização da Secretaria de Saúde, contatos telefônicos com as ESFs foram realizados, no qual eram explicados os objetivos do estudo e os critérios de inclusão das mulheres. Dificuldades puderam ser vivenciadas já pelo telefone. Muitas ESFs mencionavam que não tinham tais casos em suas áreas de abrangência, outras

diziam que não estavam recebendo mais pesquisas no momento, e ainda, ouviu-se que a ESF deveria ser informada pela própria secretaria sobre a pesquisa e só assim, daria informações. As próprias ESFs que haviam sido acolhedoras no momento da primeira abordagem, agora estavam ambivalentes e contraditórias. Estas questões podiam indicar a existência de um mal-estar relacionado à realização de pesquisas nas instituições de saúde, sobretudo por se tratar de uma temática ainda pouco discutida e estigmatizada.

Apesar do ambiente desfavorável, era fundamental conseguir o apoio desses profissionais, pois sabia-se que eles tinham informações sobre essas mulheres, como também vínculo para ajudar na aproximação entre pesquisador e possível participante. Em uma reunião com os agentes comunitários, eles verbalizaram que não acreditavam que a pesquisa traria benefício às mulheres e por isso, haviam decidido não indicar as mulheres que conheciam na comunidade sobre o estudo. Eles acreditavam que o sofrimento dessas mulheres deveria ser silenciado e não abordado pela pesquisa. Apesar dos argumentos dos pesquisadores, esses profissionais permaneceram irredutíveis. Ao não comunicar a essas mulheres sobre o convite da pesquisa, esses profissionais impediram que elas exercitassem o livre arbítrio, ferindo o princípio ético da autonomia. Além disso, sabe-se que para a Psicologia, a fala tem efeitos terapêuticos, mesmo quando ocorre em uma entrevista. Assim, ao impedir que tais mulheres pudessem falar sobre o acontecimento, os agentes estavam também impedindo a elaboração de vivências adversas, ferindo o princípio da beneficência. As atitudes dos agentes comunitários remetem à concepção de que essas mulheres não podem ser acessadas e ao medo de estarem quebrando o sigilo e perdendo a confiança caso as identificassem para as pesquisadoras. Contudo, todo o indivíduo tem o direito de tomar decisões sobre si e não competia aos agentes comunitários decidir se essas mulheres poderiam ou não participar da pesquisa. Além disso, esses profissionais pareciam desconhecer que os possíveis danos de uma pesquisa são ponderados na análise do Comitê de Ética, indicando que haverá o cuidado e a reparação a qualquer questão advinda do processo investigativo. Cabe esclarecer também que pesquisas dessa natureza são necessárias para a construção de conhecimento e, provavelmente, produzirá benefícios para as mulheres que entregam o filho.

O estudo com as mulheres que entregaram o filho para adoção foi realizado com três mulheres até metade de 2015, apesar de se ter ouvido dos profissionais do Juizado, do Conselho Tutelar e das Estratégias de Saúde da Família a existência de outros casos no cotidiano de trabalho. Ao contrário da sua imagem social negativa, pode-se constatar que elas eram mulheres corajosas e que o ato de entrega ocorreu em função do seu amor ao/à filho/a (Faraj et al., 2017). Nesse sentido, difere do mito do amor materno abordado por Bandinter (1985), que foi construído em uma sociedade patriarcal e está relacionado à subjugação das mulheres e a sua relegação às atividades maternas e domésticas. O amor materno é resultado das representações culturais da maternidade que indicam que

toda mulher deveria cuidar, amar, alimentar e dar educação aos filhos, abdicando de si mesma, para cuidar de outro/a (Patias & Buaes, 2012).

Considerações Finais

Este relato de experiência buscou compartilhar os impasses e as dificuldades enfrentadas no desenvolvimento de pesquisa sobre a entrega de um filho para adoção. Foram apresentados alguns dos estudos realizados pelo grupo de pesquisa de um curso de psicologia, discutindo e refletindo aspectos fundamentais para o planejamento de uma pesquisa que se propõe tratar desse tema. Pode-se constatar que o fenômeno da renúncia da maternidade por uma mulher está imerso em preconceitos e estigmas, os quais influenciam de forma evidente a atuação dos profissionais no manejo dessas situações. O presente relato evidencia que se trata de uma temática complexa que exige análise das práticas, com a finalidade de buscar alternativas para que os direitos humanos, tanto da criança quanto das mulheres, sejam assegurados.

As imagens sociais negativas e estigmas observados são explicados pelo fato de que, em determinado momento histórico e social, o mito do amor materno reforçou a importância do cuidado aos filhos. Esse cuidado passou a ser considerado inerente ao feminino, sendo enraizado em seu papel social e todo comportamento que venha de encontro ao estabelecido e esperado socialmente será rotulado por adjetivos negativos e os indivíduos, excluídos. Uma vez que críticas veladas, comentários e julgamentos pautados em crenças oriundas do mito do amor materno estejam presentes no dia a dia dos serviços de saúde e de justiça, os direitos da mulher e da criança não serão garantidos.

Com base na trajetória de pesquisa descrita, pode-se conhecer a força desse social na prática dos profissionais acessados. Tentativas de convencer a mulher a mudar de decisão e a resistência em fornecer informações sobre as mulheres, observadas nos hospitais, nos conselhos tutelares e nas estratégias de saúde da família, foram constantes na rotina das pesquisadoras. A ausência de informações sobre a família biológica da criança entregue para adoção nos processos armazenados nos JIJ, a recusa em indicar as mulheres que entregaram o filho para adoção nas ESFs e a justificativa de sigilo profissional mencionada pelos conselheiros tutelares evidenciam que a sociedade quer essas mulheres caladas e preservar o seu silêncio é a melhor forma de ajudá-las. Pode-se compreender inclusive quando as próprias mulheres recusaram-se a falar, pois a sociedade não permitia que elas verbalizem sobre a renúncia. Como são parte do social, elas também tomam para si o silêncio que lhes é imposto. Quando o JIJ não registra as informações sobre a família biológica da criança entregue para adoção, transmite a ideia de que esses dados não são importantes, embora a lei garanta a essa criança o direito de ter essa informação. Quando conselheiros tutelares

recusam-se a transmitir o convite às mulheres elegíveis ao estudo, afirmando que essa informação está sob sigilo profissional, estão posicionando-se de forma acrítica e na contramão da ciência. Quando os agentes comunitários recusam-se a informá-las sobre a pesquisa, decidindo por elas, estão cometendo uma falha ética grave, ferindo os princípios da autonomia e beneficência, princípios que devem ser garantidos no exercício profissional. Eles também estão evidenciando seu desconhecimento sobre a lei que garante a escuta dessas mulheres após a entrega do filho e a possibilidade de serem acompanhadas por profissionais da saúde mental, mediante encaminhamento da equipe de pesquisa.

A questão que pode ser traduzida nas entrelinhas desse relato é que a resistência em colaborar por parte desses sujeitos pode vir na sua incompreensão sobre a relevância da ciência aplicada às problemáticas sociais, sobre a importância da construção de conhecimento e sobre os benefícios que podem advir de um trabalho de pesquisa sobre um tema considerado “delicado”. Reconhecer a complexidade e a singularidade de cada história, a partir do reconhecimento da força dessa mulher, poderá resgatá-la da invisibilidade social.

As reflexões desse estudo almejam ter fornecido subsídios para se pensar em alternativas que reconheçam e assegurem os direitos da mulher e da criança, direitos esses, muitas vezes desconhecidos pela própria mulher doadora e, infelizmente, pelos profissionais responsáveis por atendê-las. Desenvolver pesquisas sobre este tema possibilita colocá-lo em pauta no cenário científico, como também permite que os indivíduos, ao refletirem sobre o tema, possam modificar pensamentos e práticas. Sabe-se que desconstruir crenças é tarefa lenta, mas o primeiro passo é permitir que as mulheres que doaram o filho sejam consultadas sobre sua vontade de falar sobre o evento. Assim, torna-se importante oferecer a essas mulheres um espaço com escuta qualificada e profissionais capacitados, seja um acompanhamento psicológico ou um grupo de apoio às mulheres doadoras. Elas precisam sentir-se mais empoderadas e protagonistas de suas histórias, diminuindo a interferência desses atores sociais que hoje sentem-se à vontade para decidir por elas. Mantê-las no anonimato é continuar retirando delas o direito de falar sobre a vivência e o possível sofrimento. É preciso que possam ser reconhecidas por adjetivos positivos e não mais pelos atributos negativos comumente observados. Elas podem ser e são muito mais do que “aquela que deu o filho”.

Aos profissionais, sugere-se que o tema seja debatido e que formas mais adequadas de lidar com a temática sejam estudadas e aprendidas, para que não continue havendo violação dos direitos e reforço de estigmas. Juízos de ordem moral sobre a decisão da mãe doadora comprometem o encaminhamento e o acolhimento da mãe e do bebê. Deste modo, considera-se de extrema importância discutir tal temática junto às equipes de saúde, de assistência e proteção, bem como incluir nestes campos

de atuação profissionais da psicologia capacitados e cientes do dano causado pelas imagens sociais negativas perpetuadas pelos profissionais.

Para colocar na pauta de trabalho desses profissionais o tema da entrega de um filho, o grupo de pesquisa construiu um projeto de extensão em 2015 com o objetivo de oferecer escuta psicológica às mulheres que decidem entregar o filho para adoção na Clínica-escola da universidade das pesquisadoras. Além dos atendimentos psicológicos, a equipe desenvolve estratégias de divulgação junto aos CTs, Juizado da Infância e Juventude, ESFs e Hospitais Públicos, a fim de trazer à tona esse tema e alertar para a importância dos profissionais realizarem o encaminhamento adequado. Outra alternativa seria promover uma parceria com equipes de apoio matricial para realizar o atendimento integral e continuado desses casos.

Por fim, cabe salientar que o relato se refere à vivência de um grupo de pesquisa, inserido em uma cidade específica e que, apesar de constatarmos a força das concepções do mito do amor materno presente no social, essas reflexões podem não representar a prática de profissionais de outros lugares do Brasil. Assim, estudos sobre esse tema são sugeridos como forma de se visualizar e contrapor a prática de profissionais inseridos em outros contextos. Enquanto não houver esforços para combater os pré-conceitos do social e questionar o mito do amor materno, a fim de alcançar a compreensão acerca da mulher que doa o filho, tanto as mães como as crianças continuarão a ter seus direitos violados.

Referências

- Ariès, P. (1981). *História social da criança e da família* (D. Flaksman, Trad.). Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.
- Associação dos Magistrados Brasileiros (2008). Campanha da AMB em favor da adoção consciente. *Cartilha para profissionais de saúde*. Retrieved from http://www.amb.com.br/museumdestino/docs/Cartilha_Profissionais_de_saude.pdf
- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado: O mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Barbosa, A. P. S. (2011). Mulher – monstro: Violência contra a mulher que entrega o filho em adoção e a Lei 12.010/09. In Anais eletrônicos do II Simpósio Gênero e Políticas Públicas da Universidade Estadual de Londrina. Retrieved from <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Ana%20Paula.pdf>
- Bowlby, J. (1989). *Uma base segura: Aplicações clínicas da teoria do apego* (S. M. Barros, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original publicado em 1988).
- Brasil (1990). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da criança e do adolescente. Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Brasil (2009). Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm
- Diniz, J. S. (1994). A adoção: Notas para uma visão global. In F. Freire (Org.), *Abandono e adoção: Contribuições para uma cultura da adoção* (Vol. 2, pp. 13-29). Curitiba, PR: Terre des Hommes.
- Faraj, S. P., Martins, B. M. C., Santos, S. S., Siqueira, A. C., & Artpini, D. M. (2016). “Quero entregar meu bebê para adoção”: O manejo de profissionais da saúde. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 32(1), 151-159. doi: <https://doi.org/10.1590/0102-37722016011998151159>
- Faraj, S. P., Machado, M.S., Siqueira, A. C., & Campeol, A. R. (2017). “Doeu muito em mim!”: Vivência da entrega de um filho para adoção na visão de mães doadoras. *Estudos e Pesquisa em Psicologia*, 17(2), 475-493. doi: <https://doi.org/10.12957/epp.2017.37127>
- Leão, F. E., Martins, B. M. C., Faraj, S. P., Siqueira, A. C., & Santos, S. S. (2014). Mulheres que entregam seus filhos para adoção: Um estudo documental. *Revista Subjetividades*, 14(2), 276-283. Retrieved from http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S235907692014000200010
- Major, B., & O'Brien, L. T. (2005). The Social Psychology of Stigma. *Annual Reviews of Psychology*, 56, 393-421. doi: <https://doi.org/10.1146/56.091103.070137>
- Martins, B. M. C., Faraj, S. P., Santos, S. S., & Siqueira, A. C. (2015). Entregar o filho para adoção é abandoná-lo? Concepções de profissionais da saúde. *Psicologia Ciência e Profissão*, 35(4), 1294-1309. doi: <https://doi.org/10.1590/1982-3703002352013>

- Menezes, K. F. F. L., & Dias, C. M. S. B. (2011). Mães doadoras: Motivos e sentimentos subjacentes à doação. *Revista Mal Estar e Subjetividade*, 11(3), 933-960. Retrieved from <https://periodicos.unifor.br/rmes/article/view/5007/4014>
- Moscovici, S. (2010). *Representações sociais: Investigações em psicologia social*. Traduzido do inglês por Pedrinho A. Guareschi. 7º ed. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Patias, N. D., & Buaes, C. S. (2012). “Tem que ser uma escolha da mulher”! Representações de maternidade em mulheres não-mães por opção. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 300-306. doi: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822012000200007>
- Samuelsson, M., Thernlund, G., & Ringström, J. (1996). Using the five map to describe the social network of children: A methodological study. *International Journal Behavioral Development*, 19, 327-345.
- Sequeira, V. C., Monti, M., & Braconnot, F. M. O. (2010). Conselhos tutelares e psicologia: Políticas públicas e promoção de saúde. *Psicologia em Estudo*, 15(4), 861-866. doi: <https://doi.org/10.1590/S1413-73722010000400022>
- Siqueira, A. C. (2012). A garantia ao direito à convivência familiar e comunitária em foco. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 29(3), 437-444. doi: <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2012000300013>
- Siqueira, A. C., Santos, S. S., Leão, F. E., Faraj, S. P., Martins, B. M. C., & Campeol, A. R., (2015). Quem são as mulheres que entregam o filho para adoção na visão dos profissionais da saúde e do judiciário? In A. M. P. Caniato, et al. (Org), *Psicologia Social, Violência e Subjetividade* (recurso eletrônico). Florianópolis: ABRAPSO.
- Soejima, C. S., & Weber, L. N. D. (2008). O que leva uma mãe a abandonar um filho? *Aletheia*, 28, 174-187. Retrieved from http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942008000200014
- Winnicott, D. W. (1999). *Os bebês e suas mães* (J. L. Camargo, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1987).